Programa Cidadãos Ativ@s

Relatórios de Progresso – Instruções de Preenchimento

Versão 1.2

Os relatórios de progresso são obrigatórios para a obtenção de apoio para o projeto, e são uma ferramenta indispensável no seu acompanhamento. É importante analisar detalhadamente o Manual do Promotor e o Regulamento do Programa antes de preencher um relatório de progresso.

Importa recordar que:

1. Promotores de grandes projetos e projetos institucionais terão de apresentar relatórios quadrimestrais de progresso, durante o mês de março, julho e novembro;

GRANDES PROJETOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS				
Período de Reporte (por quadrimestre) Data Limite de Submissão				
1 de novembro a 28/9 de fevereiro	31 DE MARÇO			
1 de março a 30 de junho	31 DE JULHO			
1 de julho a 31 de outubro	30 DE NOVEMBRO			

2. Promotores de pequenos projetos terão de apresentar relatórios durante o mês de junho e de dezembro.

PEQUENOS PROJETOS			
Período de Reporte (por semestre) Data Limite de Submissão			
1 de dezembro a 31 de maio	30 DE JUNHO		
1 de junho a 30 de novembro	31 DE DEZEMBRO		

Nota:

- Caso um projeto se inicie nos dois meses anteriores ao final de um quadrimestre (GP) /semestre (PP), está dispensado de apresentar o relatório de progresso na data estipulada, devendo assim no primeiro relatório que submeter, apresentar informação sobre o projeto desde o seu início (e não apenas referente ao último quadrimestre (GP)/semestre (PP).

- Caso um projeto termine nos dois primeiros meses de um quadrimestre (GP)/semestre (PP), está dispensado de apresentar o relatório de progresso na data prevista, apresentando no seu lugar o relatório final, no prazo previsto.

⚠️ O não cumprimento destes prazos poderá implicar a redução do montante de adiantamento inicialmente transferido (grandes projetos e projetos institucionais) ou a não concessão de adiantamentos adicionais (pequenos projetos).





Índice

Login e acesso ao formulário	3
Preenchimento do formulário de Relatório de Progresso	5
Anexos aos Relatórios de Progresso 1	1

Login e acesso ao formulário

A realização do login é feita através do website do Programa, cidadaos-ativos.pt.

No topo da página, do lado direito irá encontrar o símbolo Programa.



Deverá introduzir o *e-mail* e password criados no registo da conta associada ao projeto.

Poderá verificar que tem o login efetuado através do símbolo selecionado para fazer o login:

🔍 Olá Testes Gulbenkian 🗡

Ao selecionar esse símbolo, terá as opções "O meu perfil", "Bolsas e Apoios" e "Alterar password".



Para iniciar o preenchimento do formulário do relatório de progresso, deverá clicar na opção "Bolsas e Apoios" e de seguida selecionar o projeto, identificado pelo seu código e número e denominação do concurso. Para selecionar o projeto, deverá carregar em "Detalhe".

N°. 166002 / 28-02-2019 Submetido	
Plataforma Direitos Humanos	Detalhe
N°. 166001/ 27-02-2019 Por Submeter	
Fortalecer a cultura democrática e a consciência cívica GP2018	Detalhe
N°. 166000/ 26-02-2019 Submetido	
Fortalecer a cultura democrática e a consciência cívica	Detalhe

Terá então acesso à página do respetivo processo, identificada pelo número do projeto e pelo eixo de atuação em que se insere. Esta página terá informação relativa ao projeto e à entidade promotora, nomeadamente a designação do projeto, a designação da entidade

promotora, a morada da entidade promotora e os dados da conta bancária associada ao projeto.

N°. 166000

Fortalecer a cultura democrática e a consciência cívica

Designação	> Detalhe
Designação do projeto Entidade	> Candidatura > Formulários > Pagamentos
Designação da entidade promotora	> Documentos
Morada	DOCUMENTOS DE APOIO
Morada da entidade promotora	sample document
	Mensagens
DOCUMENTOS	
Outros Documentos	
Adicionar ficheiro	

Nesta página terá disponível um menu para rever a candidatura, aceder aos formulários, aos pagamentos processados e aos documentos do projeto. Estão também disponíveis os documentos de apoio relevantes e um mecanismo de troca de mensagens com o respetivo gestor do processo.

Para aceder ao formulário de Relatório de Progresso, deve clicar em "Formulários".

N°.22 / Em Execução	
Fortalecer a cultura democrática e a consciência cívica Formulários	 <u>Resumo</u> <u>Candidatura</u> Formulários <u>Pagamentos</u> <u>Documentos</u>
Relatório de Progresso • Novo Formulário	Mensagens
Pedido de Pagamento	
① Novo Formulário	
Pedido de Alteração Projeto	
Novo Formulário	

Nesta página terá acesso a todos os formulários necessários: Pedido de Pagamento, Pedido de Alteração, Relatório de Progresso, Relatório Final e Relatório de Seguimento.

Para começar um novo Relatório de Progresso, deverá clicar em "Novo Formulário".

Para aceder a um formulário já começado, em validação ou mesmo já validado, deverá clicar em "Detalhe".

Preenchimento do formulário de Relatório de Progresso

N°.22

Fortalecer a cultura democrática e a consciência cívica Relatório de Progresso

	•	
2010		
2019		
2021		
2022		DO PROJETO

Resumo	
Candidatura	
Formulários	
Pagamentos	
Documentos	

Mensagens

Em primeiro lugar, deve ser indicado o ano em que o relatório de progresso é submetido. Para tal basta selecionar o ano respetivo da *sort list* que aparece quando se clica em cima do campo de preenchimento.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Número Projeto	
Designação Projeto	
Entidade	

Na **secção 1. Identificação**, o Promotor vai poder verificar se os dados introduzidos relativamente ao seu projeto estão todos corretos. Solicitamos que caso se verifique alguma anomalia, esta seja de imediato comunicada à UGP.

2. RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ AO MOMENTO

.1 Descrição da evolução	do projeto - Principais realizações desde o último relatório *	
náximo 3000 caracteres)		
.2 Atividades realizadas re	elacionadas com o projeto mas não financiadas pelo Programa Cidadãos Ativ@s	
.2 Atividades realizadas re	elacionadas com o projeto mas não financiadas pelo Programa Cidadãos Ativ@s	
.2 Atividades realizadas re	elacionadas com o projeto mas não financiadas pelo Programa Cidadãos Ativ@s	
.2 Atividades realizadas re	elacionadas com o projeto mas não financiadas pelo Programa Cidadãos Ativ@s	
.2 Atividades realizadas re	elacionadas com o projeto mas não financiadas pelo Programa Cidadãos Ativ@s	

A secção 2. Resultados alcançados até ao momento está subdividida em três campos:

2.1. Descrição da evolução do projeto - principais realizações desde o último relatório – Neste campo, obrigatório, o Promotor deverá indicar quais foram os avanços que se verificaram no projeto desde o relatório de progresso anterior. Caso este seja o primeiro relatório de progresso, o Promotor deve relatar a evolução do projeto desde o seu início.

2.2. Atividades realizadas relacionadas com o projeto mas não financiadas pelo Programa Cidadãos Ativ@s (opcional) – Caso com a implementação do projeto tenham surgido ações ou tarefas que, apesar de não serem financiadas pelo Programa Cidadãos Ativ@s, o Promotor teve de realizar para garantir a boa execução do projeto, essas ações devem ser aqui descritas, bem como os motivos que levaram à necessidade da sua realização.

Tipo Indicador	Indicador	Meta	Resultados já alcançados *
Indicador Específico do Projeto		16	
Indicador Específico do Projeto		10	
Indicador Específico do Projeto		8	
Realização		20	*
Realização	Número de iniciativas cívicas implementadas, excluindo campanhas	42	

2.4 - Explicação dos resultados já alcançados para cada um dos indicadores previstos *

	1

Quadro resumo para resultados já alcançados – Neste campo o Promotor poderá visualizar as metas contratualizadas e deve inserir quais os resultados que já foram atingidos. Ao contrário do que acontece nos outros campos, os resultados aqui referidos, devem refletir o alcançado desde o início do projeto, e não apenas os referentes ao período de reporte.

2.4 Explicação dos resultados já alcançados para cada um dos indicadores previstos – Neste campo o Promotor deverá explicar os resultados que indicou no quadro resumo anterior, justificando os valores inseridos.

Relativamente à secção 3 - Financiamento, são apresentados três tipos de quadro:



No quadro **3.1. Contratado** aparece pré-preenchido o orçamento contratado do Projeto por ano de implementação.

O quadro **3.2 Despesas elegíveis validadas pelo Programa Cidadão Ativ@s**, aparece igualmente pré-preenchido com o total de despesas por rubrica e por ano, já apresentadas

pelo Promotor em pedidos de pagamento anteriores e já validadas pelo Programa Cidadãos Ativ@s.

Sublinhamos que estes dois quadros aparecem pré-preenchidos e sem possibilidade de serem editados pelo Promotor. Assim, caso verifique algum erro, este deve ser de imediato comunicado à UGP.

O QUADRO 3.3. VARIA CONFORME O RELATÓRIO DE PROGRESSO SEJA RELATIVO A UM GRANDE PROJETO/PROJETO INSTITUCIONAL OU A UM PEQUENO PROJETO

GRANDES PROJETOS E PROJETOS INSTITUCIONAIS

3.3 Despesas submetidas no Pedido de Pagamento atual e taxas de execução

(1) Despesas referentes ao ano anterior incluídas no Pedido de Pagamento Atual (2) Despesas referentes ao ano corrente incluídas no Pedido de Pagamento atual

Rubrica	Anos Anteriores (1) *	Ano Atual (2) *	Tx. Exec. Anual	Tx. Exec. Global
Amortização de equipamentos	0,00 €	0,00 €		
Aquisição de serviços a terceiros	0,00 €	0,00 €		25,96%
Componente Capacitação (Aquisição de	0,00 €	0,00 €		0,00%
Consumíveis e outros fornecimentos	0,00 €	0,00 €		16,66%
Custos indiretos ligados ao projeto	0,00 €	0,00 €		32,85%
Custos que surgem dos requisitos	0,00 €	0,00€		0,00%
Recursos humanos	0,00 €	0,00€		32,16%
Transportes e ajudas de custo	0,00 €	0,00 €		52,70%
Voluntariado	0,00 €	0,00 €		0,00%
	0,00 €	0,00 €		

Quadro **3.3. Despesas submetidas no Pedido de Pagamento atual e taxas de execução**, deve ser inserida um resumo das despesas submetidas no pedido de pagamento que acompanha o relatório de progresso – Neste caso devem ser colocados os totais das despesas por rubrica do orçamento, separando as despesas referentes aos anos anteriores mas incluídas no pedido de pagamento submetido (1), daquelas referentes ao ano em que é apresentado o relatório (2).

Exemplo:

Um pedido de pagamento que acompanhe o relatório de progresso que tem de ser apresentado até 31 de março de 2020, abrange o período de 1 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, incluindo assim despesas referentes ao ano civil de 2019 e ao ano civil de 2020. Neste caso, o promotor deve somar por rubrica, as despesas referentes ao ano de 2019 e, separadamente, as referentes ao ano de 2020. Como o relatório é apresentado em 2020, as despesas de 2019 seriam colocadas na coluna "Anos anteriores (1)" e as despesas de 2020 na coluna "Ano atual (2)"

A partir dos dados inseridos é calculada automaticamente a Taxa de Execução Anual, que corresponde à soma das despesas do ano atual apresentadas no pedido de pagamento que acompanha o relatório de progresso com a despesa desse ano já validada (apresentada no quadro 3.2), versus o orçamento contratado para o ano atual (apresentado no quadro 3.1). A Taxa de Execução Global é igualmente apresentada sendo resultante da soma das despesas submetidas com o total das despesas validadas (apresentada no quadro 3.2), versus o montante orçamentado por rubrica (apresentado no quadro 3.1).

PEQUENOS PROJETOS

3.3 Despesas submetidas mas não validades e taxas de execução

(1) Despesas submetidas mas ainda não validadas pela Unidade de Gestão do Programa

Rubrica	Despesas submetidas (1) *	Tx. Exec. Anual	Tx. Exec. Global
Aquisição de serviços a terceiros	0,00 €	0,00%	0,00%
Componente Capacitação - Custos que surgem	0,00 €	0,00%	0,00%
Consumíveis e outros fornecimentos	0,00 €	0,00%	0,00%
Custos que surgem dos requisitos diretamente	0,00 €	0,00%	0,00%
Recursos humanos	0,00 €	0,00%	0,00%
Transportes e ajudas de custo	0,00 €	0,00%	0,00%
Voluntariado	0,00 €	0,00%	0,00%
	0,00 €		

Quadro **3.3. Despesas submetidas mas não validas e taxas de execução**, deve ser inserido um resumo das despesas submetidas mas que ainda não foram validadas pela UGP – Neste caso devem ser colocados os totais das despesas por rubrica do orçamento que já foram submetidas através de pedidos de pagamento, mas que aguardam validação por parte da UGP – coluna "Despesas submetidas (1)".

A partir dos dados inseridos é calculada automaticamente a Taxa de Execução Anual, que corresponde à soma das despesas submetidas não validadas com a despesa do ano atual já validada (apresentado no quadro 3.2) versus o orçamento contratado para o ano atual (apresentado no quadro 3.1). A Taxa de Execução Global é igualmente apresentada sendo resultante da soma das despesas submetidas com o total das despesas validadas (apresentado no quadro 3.2) versus o montante orçamentado por rubrica (apresentado no quadro 3.1).

A secção 3 contém ainda o campo **3.4 Conta do projeto: Total de transferências efetuadas e receitas**. Neste campo o Promotor deve inserir os montantes respetivos à contrapartida transferidos pelo Promotor e Parceiros para a conta do Projeto. Caso as atividades do projeto, tenham gerado receitas, o total das receitas já produzidas devem ser incluído em "Receitas do Projeto". Há ainda espaço para o promotor colocar observações que considere pertinentes para explicar os montantes colocados neste campo.

Receitas do Projeto *	
0,00 €	

Todas as despesas necessárias e realizadas para a boa execução do projeto cujo valor seja acima dos 5.000€ (s/IVA), têm de ter sido precedidas do cumprimento dos procedimentos de contratação pública. Assim, todos os dados relativos aos procedimentos desenvolvidos no âmbito da contratação pública devem ser inseridos no quadro **3.5. Cumprimento das disposições em matéria de contratação**.

3.4 Conta do projeto: transferências efetuadas e receitas

3.5 Cumprimento das disposições em matéria de contratação

Fornecedores	Momento da	
Descrição da aquisição * contactados *	apresentação * Mor	
		TOTAL: 0,00 €

Na **secção 4 – Cronograma do Projeto**, os promotores devem colocar a data efetiva de início do projeto e a data estimada do fim do projeto. Este campo é obrigatório pelo que, caso não haja qualquer alteração face ao contratualizado, o promotor deve repetir as datas já pré-preenchidas. Caso existam diferenças face ao contratualizado, estas devem ser justificadas no **secção 5 – Desvio na execução do projeto face ao contratado**.

4. CRONOGRAMA DO PROJETO

Adicionar Item

Data Início Projeto (Contratualizado)	Data Início Projeto	
01/03/2019	(Efetiva) °	
Data Fim Projeto (Contratualizado)	Data Fim Projeto	
28/02/2021	(Estimada) *	

A indicação de uma data de fim de projeto posterior à data de conclusão contratual não pressupõe a sua aceitação pela UGP, pelo que será necessário a submissão de um pedido de alteração.

A secção 5 – Desvio na execução do projeto face ao contratado, diz respeito às justificações de desvios face ao previsto em sede de candidatura. Estes desvios podem ser relacionados com:

a) Desvios de Calendário – desvios na data de início e/ou fim do projeto face ao contratualizado (ver secção 4) e/ou desvios nas datas previstas de realização de atividades face ao cronograma apresentado na fase de contratualização;

b) Atividades - desvios nas atividades realizadas face às previstas em sede de candidatura;

c) Custos – desvios no orçamento executado/previsto face ao contratualizado (ver secção 3).

Calendário (máximo 2000 caracteres)

5. Desvio na execução do projeto face ao contratado

Atividades

(máximo 2000 caracteres)

Custos

1	this approximation of the second seco
	naximo 2000 caracteresi

Relativamente à secção 6 – Avaliação da Execução do Projeto, o Promotor deve apresentar no primeiro campo - 6.1. Apreciação geral da implementação do projeto - as suas considerações sobre a evolução global da implementação do Projeto.

No campo 6.2 – Intervenção efetiva dos parceiros no projeto, face ao previsto em sede de candidatura, o Promotor deve descrever o desempenho das entidades executoras do projeto e da equipa que o realizou, referindo se todos os parceiros estão a cumprir com o previsto em sede de candidatura. Este campo não é de preenchimento obrigatório para os pequenos projetos.

No ponto **6.3 – Avaliação da Componente de Capacitação**, o Promotor deve indicar qual a sua perceção sobre a implementação das atividades da componente de capacitação, impacto na atividade corrente das entidades e no projeto. Este campo não é de preenchimento obrigatório para os pequenos projetos.

No que diz respeito ao ponto **6.4. Principais dificuldades e medidas tomadas para as ultrapassar**, o Promotor deve indicar as principais dificuldades sentidas na realização do projeto, eventuais riscos na execução do mesmo e as medidas tomadas e a tomar para minimizar o risco de não execução do previsto.

6. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PROJETO

6.1 Apreciação geral da implementação do projeto *	
(máximo 2000 caracteres)	
6.2 Intervenção efetiva dos parceiros no projeto, face ao previsto em sede de candidatura*	
(máximo 2000 caracteres)	
6.3 Avaliação da componente de capacitação *	
2000	//
(maximo 2000 coracieres)	
6.4 Principais dificuldades enfrentadas e medidas tomadas para as ultrapassar [®]	

(máximo 2000 caracteres)

Existe ainda a secção 7. Apoio do Programa, em que o Promotor pode referir áreas em que o apoio da UGP seria desejável (se aplicável) para garantir a cabal e atempada execução do projeto.

7. APOIO DO PROGRAMA

7.1. Necessidades de apoio por parte UGP que permitam a plena e atempada execução do projeto.

Anexos aos Relatórios de Progresso

Antes de submeter o Relatório de Progresso poderão ser inseridos todos os documentos que o Promotor e parceiros considerem úteis para demonstrar as realizações do Projeto e para comprovar que as atividades de facto aconteceram. Exemplos: fotografias, folhas de presença, programas de formação, notícias publicadas sobre o projeto, etc.

DOCUMENTOS

Anexos

Documentos comprovativos da realização das atividades, dos valores dos indicadores alcançados, entre outros considerados relevantes

Sem documentos submetidos.

Adicionar ficheiro

